CIRC-GCGJ - 682019
Código de validação: 35DBFBCFF3

São Luís (Ma), 15 de julho de 2019.

A todos os juízes com a competência da execução penal no Estado do Maranhão.
Assunto: 1ª etapa do SEEU.

Sr.(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, e em atenção aos ofícios OFC-GP- 10082019 e CIRC-GP- 282019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do e. Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, sirvo-me do presente para informar que esta Corregedoria Geral da Justiça orientará, acompanhará e fiscalizará todas as unidades jurisdicionais com a competência da execução penal, para o cumprimento da 1ª etapa do processo de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, que substituirá o VEP/CNJ.

A implantação do aludido sistema obedecerá três fases, sendo a primeira delas, a digitalização dos processos físicos e exportação de todo o acervo da execução penal da unidade jurisdicional para meio eletrônico no site do TJMA, a fim de viabilizar os procedimentos de cadastramento e implantação pela equipe da força-tarefa.

De acordo com os dados fornecidos pela Diretoria de Informática do TJMA constantes da planilha em anexo, ainda existem 5.375 processos físicos de execução penal em tramitação em todo o Estado do Maranhão.

Para a execução da 1ª etapa dos trabalhos, cada unidade jurisdicional deverá fazer uma triagem dos processos físicos de execução penal, que ainda tramitam no Themis PG, separando, se houver, os não-julgados dos já julgados que ainda não foram baixados em face de diligências finais e eventuais cartas precatórias.

Após a triagem, os processos físicos deverão ser digitalizados de capa

CIRC-GCGJ - 682019 / Código: 35DBFBCFF3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

a capa, na forma orientada pelo mencionado ofício-circular da Presidência. Alerto que só devem ser digitalizados os processos físicos da execução penal que ainda estão pendentes de julgamento.

Para o acompanhamento e fiscalização da 1ª fase deste processo, a Corregedoria Geral da Justiça disponibilizou um campo de informação denominado "Digitalização de Processos Físicos – SEEU", na aba da CGJMA, no site www.tjma.jus.br, **de preenchimento obrigatório**, para informação dos resultados parciais da digitalização de cada unidade. ao CNJ.

A primeira parcial deverá ser informada de 15 a 22 de julho de 2019, e a segunda parcial, de 23 a 31 de julho, sem limitação de acesso para as informações.

Ultimada a fase de digitalização, todo o acervo da execução penal da unidade – digitalizados e virtuais – deverá ser exportado para o meio eletrônico: http://site.tjma.jus.br/portalseeu/noticia/sessao/3659/publicacao/426112, em PDF pesquisável. O prazo final e impreterível para digitalização e exportação será o dia **31/07/2019**.

A fim de garantir maior segurança ao trabalho de exportação dos arquivos que compõem o acervo da execução penal da unidade, recomendo a Vossa Excelência que faça *backup*.

As eventuais dúvidas que Vossa Excelência venha a ter com a 1ª etapa do SEEU poderão ser tratadas com a Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Stela Braga, pelos nºs (98) 98411-0195/3198-4621, e ainda com a Assessora de Informática, também desta CGJ, Danielle Mesquita, pelos nºs (98)98114-2700/3198-4623.

Vossa Excelência também poderá acessar os tutoriais do SEEU pelos links abaixo:

https://youtu.be/Y5puUOByGWY
https://youtu.be/dtczj42E3dE
https://www.tjdft.jus.br/consultas/processuais/execucaounificada/manuais-e-videos-1
https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/execucao-penal/sistema-eletronico-de-execucao-penal.htm
http://www5.tjba.jus.br/portal/seeu/

Estando certo do valioso empenho de Vossa Excelência no

CIRC-GCGJ - 682019 / Código: 35DBFBCFF3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

cumprimento efetivo deste trabalho, renovo votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/07/2019 13:02 (MARCELO CARVALHO SILVA)